



DECRETO Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª Maria Aparecida Luz, CPF nº 710.894.549-53, nomeada pelo Decreto nº 070/2021 para exercer a função de Professora, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de abril de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 110/2022

DECRETO Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª Maria Aparecida Luz, CPF nº 710.894.549-53, nomeada pelo Decreto nº 070/2021 para exercer a função de Professora, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 01/2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de abril de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BD44EAD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/05/2022. Edição 2508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>